



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 773/2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **“MARGARETE DE ALMEIDA ANTUNES”** ocupante do cargo efetivo de “AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS” – 40 horas semanais, nível 01, classe/referencia “J”, **“LICENÇA PRÊMIO”** pelo período de 66 (sessenta e seis) dias consecutivos, a contar de 15 de Abril a 19 de Junho de 2024, conforme facultam os artigos 137 e 139 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - A Licença Prêmio ora concedida refere-se ao seguinte período aquisitivo:

2ª) *Licença Prêmio*: - De 11/05/2016 à 10/05/2021 = 66 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 15 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças